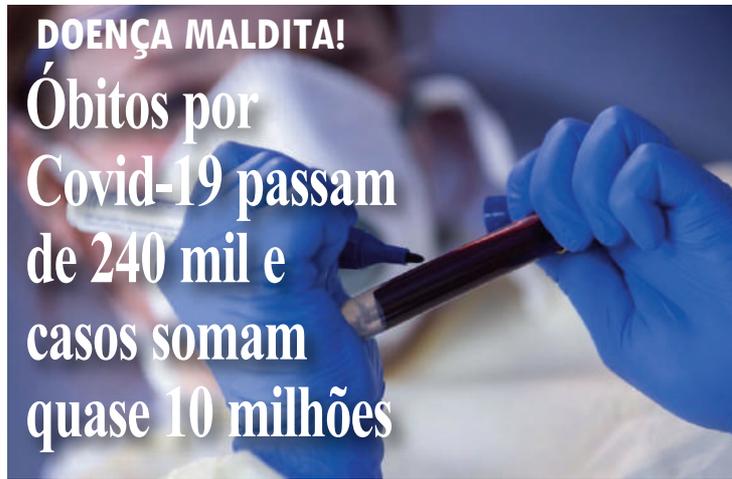


DOENÇA MALDITA!

Óbitos por
Covid-19 passam
de 240 mil e
casos somam
quase 10 milhões



Carnaval tem redução histórica no número de homicídios em Alagoas



ERA GASPAR!

ESCÓRIA NÃO PODE AVANÇAR!

Renan parabeniza Alexandre de Moraes por prisão de deputado

AGORA É COM ARTHUR LIRA!



Por 11 a 0, STF mantém prisão de Daniel Silveira

CONTRA A BANDIDAGEM!



Governo altera decretos para ampliar acesso a armas e munições

VACINA



Nova remessa de vacina chega aos Estados no dia 24 de fevereiro

REPÚDIO!



MACEIÓ NA SUJEIRA

“Pessoal, a Via Ambiental, responsável pela coleta de lixo deixou de fazer o serviço por causa da falta de pagamento da gestão passada. São mais de R\$ 4 de milhões não pagos. Notificamos a empresa para que retome imediatamente os serviços. O povo não pode pagar o pato”, informou o prefeito JHC. Durante toda gestão de Rui Palmeira, a contratação de empresa para coleta de lixo causou polêmica. Em agosto, o serviço de recolhimento de lixo em Maceió virou uma briga milionária na Justiça, após a empresa baiana Naturalle entrar com recursos para voltar a prestar o seu serviço na capital. A empresa operava sem licitação, e, ao ser realizado um processo licitatório, a empresa M Construções e Serviços Ltda foi a grande vencedora, proporcionando uma economia de R\$ 20 milhões aos cofres públicos de Maceió.

MACEIÓ NA SUJEIRA II

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) determinou o cancelamento do contrato licitatório do serviço de coleta de lixo domiciliar na capital, surpreendendo a própria Prefeitura de Maceió. Em outubro, o Ministério Público Estadual de Alagoas (MP-AL) recomendou que a Prefeitura de Maceió recorra da decisão da Justiça que determinou a contratação de uma empresa de recolhimento de lixo que perdeu a licitação realizada pelo Município.

TURISTA

Neste final de semana, Alagoas receberá uma ilustre visita do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro (Sem Partido). No próximo sábado, Bolsonaro estará em companhia de Arthur Lira, seu candidato à presidência da Câmara Federal. O convite foi para que o presidente pudesse conhecer e apreciar a Barra de São Miguel, no litoral Sul de Alagoas. Segundo

informações, o presidente virá para um final de semana de pescaria e conversa com seus colegas políticos. Biu de Lira, atual prefeito da Barra de São Miguel, também se encontrará com o Jair Bolsonaro. O senador Fernando Collor, que está em Alagoas, também conseguiu um espaço na agenda do presidente para uma conversa.

BEBÊ NO LIXO

Após três meses de investigação, a Polícia Civil de Alagoas concluiu o inquérito sobre o desaparecimento do corpo de um bebê na maternidade Nossa Senhora de Fátima, em Maceió. A conclusão é de que o corpo do natimorto foi descartado de forma não intencional junto com lixo hospitalar. O caso aconteceu em outubro de 2020. Na época, a mãe, Ariane, e

o marido, Issael Carlos da Silva, passaram pela trágica experiência de perder um filho. Com 32 semanas de gestação, eles descobriram que o coração do bebê havia parado de bater. No entanto, dois dias depois do parto, quando o pai voltou para buscar o corpo do filho para o funeral, o hospital informou que havia "perdido" o corpo da criança.



ARTIGO

FERNANDO SCHÜLER

Entre Madison e a Lei de Segurança Nacional

Caso Silveira pode ajudar a esclarecer o tema da liberdade de expressão no país

Matthew Lyon era um deputado brigão. Protagonizou uma das primeiras pancadarias do Congresso americano, em 1798, com direito a cusparadas e nacos de lenha na cabeça do adversário. Tempos depois atacou o presidente John Adams de maneira sórdida e foi preso. No processo, foi definido como um tipo "sedicioso", com a "mente depravada, perverso e diabólico".

Quem conta a história é David McCullough, em sua ótima biografia de John Adams.

O Congresso havia aprovado a "lei de sedição", que basicamente punia ataques (logicamente acima de um certo "tom") ao presidente Adams. Havia lógica na imposição da censura. A guerra com a França era iminente e havia uma oposição panfletária e violenta. Hoje tudo é lembrado como um momento obscuro da vida americana.

Não sei se o deputado Silveira conhece a história de Matthew Lyon. Talvez ele seja um erudito disfarçado de lutador de jiu-jitsu, mas desconfio que não. Silveira também parece um tipo "cuspidor"

e suas palavras, tidas (com razão) como perversas, golpistas e inaceitáveis.

Há algumas diferenças entre os dois. Lyon teve direito a um processo, defesa, essas coisas. E com uma lei aprovada no Congresso.

Por aqui não temos nenhuma "lei de sedição" aprovada em lugar nenhum. Temos um inquérito aberto de ofício pelo Supremo. As alegações, porém, vão na mesma direção: atos de fala que desonram, geram risco às instituições e à segurança do Estado.

Se o deputado Silveira conhecesse Lyon, saberia que ele foi reeleito.

É o único caso de um deputado americano eleito na prisão. Virou uma espécie de herói entre os inimigos de Adams. Quando vi aquele vídeo e aquela agressão absurda do deputado ao ministro Fachin me deu a impressão de que ele também quer ser um herói. Herói do nada, mas reeleito no ano que vem.

Independentemente da solução desse caso, o Brasil se encontra, mais uma vez, diante do debate

sobre os limites da liberdade de expressão.

Alguém pode dizer que "imaginou" uma autoridade pública apanhando na rua? Pode ensinar a fazer coquetel molotov no Instagram? Dá para defender uma ditadura? Dá para escrever no jornal que a morte desta ou daquela autoridade seria uma boa para o país?

No fundo é esse o debate que tangencia o inquérito das fake news. A Rede o contestou dizendo que a corte havia criado um "ferramental para intimidar livremente, como juiz e parte a um só tempo, todo aquele que ousar questionar a adequação moral dos atos de seus membros".

Depois mudou de opinião, o que sugere o seguinte: engana-se quem imagina existir grande apoio à liberdade de expressão, aqui nos trópicos. Antigovernistas comemoraram a prisão do desafeto com a mesma força que o fariam governistas na hipótese contrária. Não vejo o princípio abstrato capaz de deter a paixão política em nossas democracias polarizadas.

EXPEDIENTE

Vitor Cansação
Diretor Geral
vitor@skyconnect.com.br

O jornal REDE REPÓRTER é uma publicação semanal
Endereço para correspondência:
REDACAO@REDEREPORTER.COM.BR



WWW.REDEREPORTER.COM.BR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião deste jornal.

ATENÇÃO

OS CUIDADOS CONTRA A COVID-19 CONTINUAM!



Já se passaram mais de oito meses desde o início da pandemia, mas, mesmo com a flexibilização, os cuidados contra o novo coronavírus continuam. Manter novos hábitos de higiene deve fazer parte do dia a dia, só assim você vai se proteger e também todos a sua volta. O compromisso de todos é fundamental para evitarmos um novo avanço da doença.



LAVE FREQUENTEMENTE AS MÃOS. UTILIZE ÁGUA E SABÃO, OU UMA SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL 70 .



SE TIVER FEBRE, TOSSE OU DIFICULDADE RESPIRATÓRIA PROCURE ASSISTÊNCIA MÉDICA.



USE MÁSCARA DE PROTEÇÃO.



NÃO TOQUE NOS OLHOS, NO NARIZ OU NA BOCA.



SE VOCÊ SE SENTIR DOENTE, FIQUE EM CASA.



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL.



ESCORIA NAO PODE AVANÇAR!

Renan Calheiros parabeniza Alexandre de Moraes por prisão de Daniel Silveira

O STF tem sido um guardião contra os arreganhos autoritários. Parabenizo o ministro @alexandre de Moraes pela prisão Daniel Silveira. Não há dúvida do crime contra o estado democrático, o flagrante por apologia ao AI-5 e fechamento das instituições. Essa escória não pode avançar.

O STF tem sido um guardião contra os arreganhos autoritários. Parabenizo o ministro @alexandre de Moraes pela prisão Daniel Silveira. Não há dúvida do crime contra o estado democrático, o flagrante por apologia ao AI-5 e fechamento das instituições.

Essa escória não pode avançar.

<https://t.co/gtem7wpsvw>

— Renan Calheiros (@renanclheiros) February 17, 2021

**AGORA E COM ARTHUR LIRA!**

Por 11 a 0, STF mantém prisão de Daniel Silveira

Câmara também discute o caso

O Supremo Tribunal Federal determinou a prisão do deputado federal Daniel Silveira (PSL-RJ) na noite desta terça-feira, por ordem do ministro Alexandre de Moraes. Nesta quarta, os demais magistrados votaram para que ele continuasse detido. Segundo a decisão, o parlamentar divulgou um vídeo no qual “além de atacar frontalmente os ministros do STF”, “propaga a adoção de

medidas antidemocráticas (...), defendendo o AI-5”, instrumento de repressão usado pela ditadura no Brasil. A prisão também está sendo analisada pela Câmara dos Deputados.

O post AGORA É COM ARTHUR LIRA! Por 11 a 0, STF mantém prisão de Daniel Silveira; Câmara também discute o caso apareceu primeiro em Repórter Maceió.

**O PARLAMENTO NAO E CORDEIRINHO DO STF!**

Temos que responder à altura, diz deputado Sóstenes Cavalcante

“O Parlamento não é cordeirinho do STF. Temos que responder à altura. Está em xeque a prerrogativa de um parlamentar. Há muito exagero e desequilíbrio nos adjetivos do deputado, mas a prisão é desmedida. Espero que o presidente Arthur Lira nos convoque e estou convicto de que vamos votar pela soltura imediata do deputado.

ELE ACRESCENTOU:

“Há uns anos, Renan Calheiros não permitiu a prisão do senador Delcídio do Amaral, acusado de corrupção. Espero que o presidente

Arthur Lira tenha a mesma reação. Caso contrário, o Parlamento ficará de cócoras e subserviente ao STF.

E MAIS:

“O erro do parlamentar não justifica a atitude antidemocrática do STF. Essa prisão já vai dobrar a votação na reeleição do deputado, além de aumentar ainda a insatisfação da população contra a Corte.” O post O PARLAMENTO NÃO É CORDEIRINHO DO STF! Temos que responder à altura, diz dep. Sóstenes Cavalcante apareceu primeiro em Repórter Maceió.

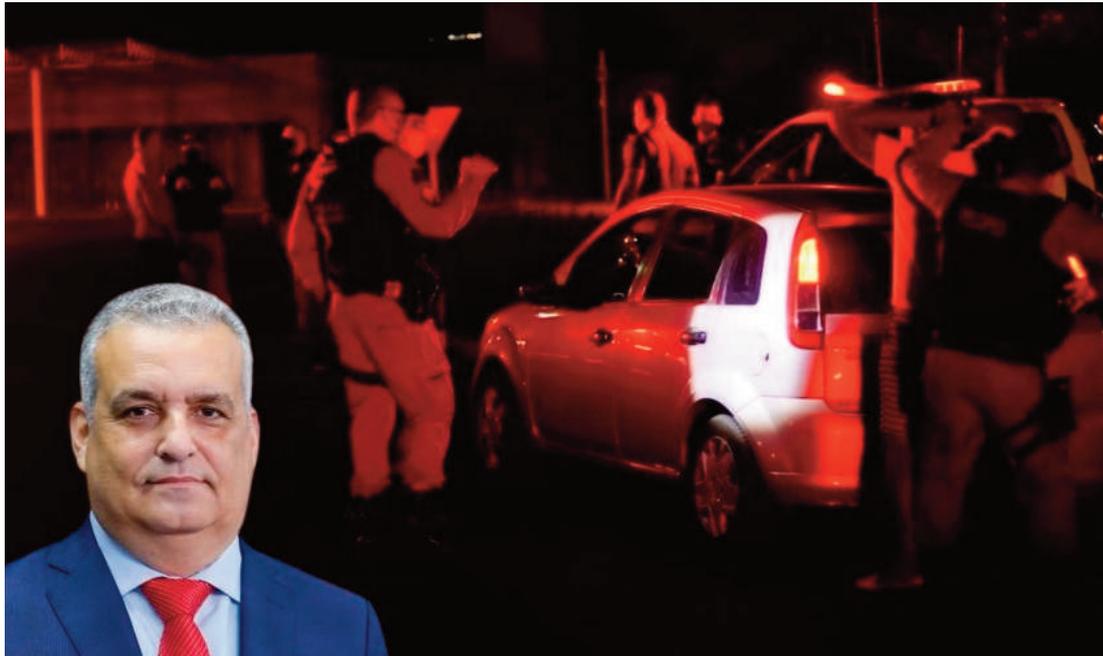


ERA GASPARI!

Carnaval tem redução histórica no número de homicídios em Alagoas

O carnaval em Alagoas registrou uma queda histórica no número de homicídios. De acordo com dados do Núcleo de Estatística e Análise Criminal (Neac), da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), entre a sexta-feira (12) e esta quarta-feira (17), foram contabilizados 14 homicídios em Alagoas, além de um registro de feminicídio e duas resistências com resultado de morte. Os dados apontam que houve uma redução de 59% em comparação ao mesmo período do ano passado.

Conforme dados do Neac, no ano passado, o período momesco teve um total de 33 homicídios e um feminicídio. Os dados são tratados desde 2011, quando o Núcleo de Estatística foi criado e, naquele ano o carnaval, contabilizou 53 mortes, o que comprova uma expressiva redução em comparação ao número atual.



Este ano, a SSP realizou um planejamento operacional com foco em fiscalizações a pessoas e locais públicos, abordagens a veículos, além da verificação do cumprimento do decreto governamental sobre o enfrentamento a Covid-19, entre outras estratégias de

combate ao crime.

Ao todo, mais de cinco mil integrantes das forças policiais foram empregados como reforço em todas as cidades alagoanas. A Polícia Militar disponibilizou 3.400 policiais e a Polícia Civil reforçou suas ações com 1.172

agentes de polícia, escrivães e delegados. O Corpo de Bombeiros atuou com 825 militares extras e a Perícia Oficial também empregou equipes para atuar em Alagoas. Durante as operações realizadas, festas que descumpriam o que prevê o decreto gov-

ernamental com relação a aglomerações também foram encerradas.

O secretário Alfredo Gaspar acompanhou diversas operações ao longo de todos os dias do carnaval, que foram realizadas em vários pontos do estado. Ele destaca o empenho de todos os integrantes das forças policiais para que o período tivesse um resultado positivo.

“Agradeço o empenho de todos os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e peritos que atuaram para alcançarmos uma redução drástica no número de mortes violentas. Com a força do trabalho, integração e inteligência, vamos fazer de Alagoas um lugar cada vez mais seguro”, disse.

O post ERA GASPARI! Carnaval tem redução histórica no número de homicídios em Alagoas apareceu primeiro em Repórter Maceió.

CONTRA A BANDIDAGEM!

Governo altera decretos para ampliar acesso a armas e munições

O presidente Jair Bolsonaro alterou quatro decretos federais com o objetivo de desburocratizar e ampliar o acesso a armas de fogo e munições no país. As medidas foram publicadas em edição extra do Diário Oficial da União na noite desta sexta-feira (12). Todas elas regulamentam o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.823/2003).

Uma das mudanças, no Decreto 9.845/2019, permite que profissionais com direito a porte de armas, como Forças Armadas, polícias e membros da magistratura e do Ministério Público, possam adquirir até seis armas de uso restrito. Antes, esse limite era de quatro armas.

O Decreto 9.846/2019 foi atualizado para permitir que atiradores possam adquirir até 60 armas e caçadores, até 30, sendo exigida autorização do Exército somente quando essas quantidades forem superadas. A medida também eleva a quantidade de munições que podem ser adquiridas por essas categorias, que passam a ser 2.000 para armas de uso restrito e 5.000 para armas de uso permitido.



“A justificativa para este aumento é que os calibres restritos ainda são muito utilizados pelos atiradores e caçadores, nas competições com armas longas raiadas, assim como nas atividades de caça. Um competidor facilmente realiza 500 tiros por mês, somente em treinamentos, de modo que as 1.000 unidades de munição e insumos para recarga atualmente previstas não são suficientes nem para participar do Campeonato Brasileiro, que são 10 etapas ao longo do ano”, disse o Palácio do Planalto, em nota para divulgar as mudanças.

O decreto garante aos chamados CACs, que são caçadores, atiradores e colecionadores, o direito de transportar as armas utilizadas, por exemplo, em treinamentos, exposições e competições, por qualquer itinerário entre o local da guarda e o local da realização destes eventos.

O presidente também modificou o Decreto 9.847/2019, que regulamenta o porte de arma de fogo, para permitir, por exemplo, que profissionais com armas registradas no Exército possam usá-las na aplicação dos testes necessários à emissão de laudos de capa-

cidade técnica. A medida também estabelece, entre outras mudanças, novos parâmetros para a análise do pedido de concessão de porte de armas, “cabendo à autoridade pública levar em consideração as circunstâncias fáticas do caso, as atividades exercidas e os critérios pessoais descritos pelo requerente, sobretudo aqueles que demonstrem risco à sua vida ou integridade física, e justificar eventual indeferimento”.

Por fim, Bolsonaro atualizou o Decreto 10.030/2019 para desclassificar alguns armamentos como Produtos Controlados pelo

Exército (PCEs), dispensar da necessidade de registro no Exército para comerciantes de armas de pressão (como armas de chumbinho), a regulamentação da atividade dos praticantes de tiro recreativo e a possibilidade da Receita Federal e dos CACs solicitarem autorização para importação de armas de fogo e munição. O decreto ainda estabelece atribuição clara da competência do Exército para regulamentar a atividade das escolas de tiro e do instrutor de tiro desportivo, e autoriza ainda o colecionamento de armas semiautomáticas de uso restrito e automáticas com mais de 40 anos de fabricação.

“Percebe-se, assim, que o pacote de alterações dos decretos de armas compreende um conjunto de medidas que, em última análise, visam materializar o direito que as pessoas autorizadas pela lei têm à aquisição e ao porte de armas de fogo e ao exercício da atividade de colecionador, atirador e caçador, nos espaços e limites permitidos pela lei”, enfatizou o Palácio do Planalto, em nota.

VACINA

Nova remessa de vacina chega aos Estados no dia 24 de fevereiro

O Ministério da Saúde confirmou durante uma reunião que ocorreu nesta quarta-feira (17) com os governadores brasileiros que uma nova remessa de vacina

chega aos Estados no dia 24 de fevereiro.

A informação foi repassada ainda durante o encontro pelo governador Renan Filho (MDB)

em suas redes sociais.

“Precisamos vacinar os trabalhadores da saúde da linha de frente e os idosos para tirar a pressão do sistema de saúde”,

disse o chefe do Executivo Estadual.

Hoje completa um mês do início da imunização em todo o Brasil, e apenas 3% da população

foi vacinada.

Os governadores estão pedindo ao ministro da saúde, Eduardo Pazuello, agilidade no cronograma da vacinação.



DOENÇA MALDITA!

Óbitos por Covid-19 passam de 240 mil e casos somam quase 10 milhões

O balanço divulgado nesta terça-feira (16) pelo Ministério da Saúde registra 55.271 novos diagnósticos de covid-19 em 24 horas. Agora já são 9.921.981 o número de pessoas infectadas pela doença desde o início da pandemia no país. As mortes pelo novo coronavírus (covid-19) ao longo da pandemia superam 240 mil. Em 24 horas, as autoridades de saúde notificaram 1.167 novos óbitos, totalizando 240.940.

O balanço apontou também 797.850 pacientes em acompanhamento e 8.883.191 que já se recuperaram da doença.

Os estados com mais mortes são São Paulo (56.702), Rio de Janeiro (31.630), Minas Gerais (16.903), Rio Grande do Sul (11.407) e Ceará (10.850).

As unidades da Federação com menos óbitos são Acre (932), Roraima (995), Amapá (1.112), Tocantins (1.458) e Rondônia (2.561).

O post DOENÇA MALDITA! Óbitos por Covid-19 passam de 240 mil e casos somam quase 10 milhões apareceu primeiro em Repórter Maceió.



Essas são as nossas primeiras metas de 2021

ENTREGAR **90mil** BENEFÍCIOS EM TODO O PAÍS!

Você vem com a gente?

25 mil kits de material escolar

30 mil cestas de alimentos

35 mil kits de limpeza

realização



apoio



Doe agora: LBV.ORG